

EDITAL Nº 30/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA DE ENSINO

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do programa, Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, observando os critérios abaixo referendados em consonância com a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013, que estabelece condições para execução deste programa.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

1.2 A Bolsa de Ensino oferece ao aluno oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas aos componentes curriculares dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP/SJC.

1.3 Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas, com matrícula e frequência regulares, que comprovem disponibilidade de horário para dedicação ao Programa e que não possuam vínculo empregatício nem estejam realizando estágio.

1.4 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2. DO OBJETIVO

2.1 Apoiar a participação discente em atividades acadêmicas e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;

2.2 Oferecer ao discente oportunidade de atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas aos componentes curriculares dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP/SJC; e

2.3 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção do aluno no mundo do trabalho.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Constituem-se atribuições do aluno bolsista:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor;

3.1.2 Cumprir a carga horária prevista no projeto e o horário estabelecido com o professor orientador;

3.1.3 Preencher folha de frequência e relatórios mensais de atividades estabelecidas pelo professor orientador;

3.1.4 Participar de reuniões convocadas pelo professor orientador.

3.2 São atribuições do docente-orientador:

3.2.1 Elaborar projeto de trabalho pelo qual será responsável;

3.2.2 Participar dos processos seletivos dos bolsistas, agendando entrevistas com os candidatos e remetendo o resultado classificatório à Coordenadoria Sociopedagógica para publicação, conforme cronograma previsto em edital;

3.2.3 Orientar o bolsista sobre as metodologias a serem utilizadas e indicar as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo carga horária e definindo os horários para sua realização;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas relacionadas ao projeto pelo qual é responsável; e

3.2.5 Analisar mensalmente a folha de frequência e o relatório apresentados pelo bolsista e remeter à Coordenadoria Sociopedagógica, através do Sistema Unificado de Administração Pública.

4. DO REGIME DE ATIVIDADES A SER CUMPRIDO PELO ALUNO E VALOR DA BOLSA DE ENSINO

4.1 O aluno, quando contemplado com a bolsa, deverá cumprir carga horária de trabalho de 20 horas semanais, em período oposto ao de seu curso, e receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2 O aluno bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

5 DO NÚMERO DE BOLSAS E SETORES DE ALOCAÇÃO

5.1 Será oferecida no mínimo uma Bolsa de Ensino por curso/área, de acordo com as especificações a seguir, podendo ser ampliadas as vagas:

Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência
Apoio ao Ensino	Ana Flávia Nascimento	Técnico em Mecânica ou Engenharia Mecânica/ Engenharia de Controle e Automação	01	4 meses*
Rol de componentes curriculares que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto		RESIM2 – Resistência dos Materiais; REMM2 – Resistência dos Materiais; RMTE4 – Resistência dos Materiais; RM1M4 – Resistência dos Materiais 1; RM2M5 – Resistência dos Materiais 2		
Perfil básico do bolsista: Aluno matriculado em um dos cursos técnicos (concomitante, subsequente ou integrado) em Mecânica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia Mecânica, que possua conhecimento em Resistência dos Materiais. É desejável que o aluno tenha um perfil proativo. Objetivos e atividades previstas: Este projeto tem como objetivo o apoio ao ensino da disciplina de resistência dos materiais aos alunos do técnico em mecânica integrado ao ensino médio. Consiste em acompanhar as aulas, dar suporte na resolução de exercícios em sala de aula.				

Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência
Desenvolvimento de aplicativos educacionais para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem.	Lineu Alves Lima Filho	Técnico em Automação Industrial/ Engenharia de Controle e Automação	01	4 meses*
Rol de componentes curriculares que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto		Programação (PROA3) ou Programação de Computadores I (PRCE1)		

Perfil básico do bolsista:

- Bom desempenho acadêmico;
- Facilidade de comunicação;
- Autonomia na busca de soluções para problemas que se apresentem;
- Colaborador;
- Realizar trabalhos de forma organizada;
- Proativo;
- Facilidade de trabalhar em equipe.

Objetivos e atividades previstas:

O objetivo deste projeto é reduzir as defasagens de conceitos básicos de diversas áreas do conhecimento, contribuir para um bom rendimento em avaliações e evitar um número excessivo de reprovações ou evasões através do desenvolvimento de aplicativos educacionais. Adicionalmente, o aluno bolsista terá a oportunidade de aprender o Método Ágil (Scrum) e colocar em prática, em um ambiente ágil, todos os conhecimentos ensinados na disciplina de Programação. O aluno selecionado fará parte do Projeto Jogos Acadêmicos Digitais Educacionais (JADE) e terá a oportunidade de absorver todo conhecimento compartilhado pelos integrantes do projeto, assim como colaborar com a equipe, proporcionando um ótimo crescimento profissional em um ambiente acadêmico.

Atividades previstas: Entender e praticar o processo de desenvolvimento de aplicativos com interface gráfica; Desenvolver um protótipo de aplicativo.

Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência
Implementação de interfaces para a IHM que comunique com o CLP FX3GE-24M e com o inversor de frequência F700	Lucas Furtado Rodrigues	Técnico em Eletrotécnica ou Automação Industrial/ Engenharia de Controle e Automação	01	4 meses*
<p>Rol de componentes curriculares que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto</p>		<p>AUTE4 – Automação; COEE3 – Comandos Elétricos; CLPA4 – Controlador Lógico Programável; MELA3 – Máquinas Elétricas; CLP – Controlador Lógico Programável; MEA – Máquinas Elétricas e Acionamentos; CLPE8 – CLP – Controle de Sistemas e Eventos Discretos</p>		

Perfil básico do bolsista:

Alunos matriculados em um dos cursos técnicos (concomitante, subsequente ou integrado) ou matriculados na Engenharia de Controle e Automação, que possuem conhecimento em acionamentos elétricos e programação de CLPs. É desejável que o aluno tenha um perfil proativo.

Objetivos e atividades previstas:

- Estudo das características do Inversor de Frequência trifásico da Mitsubishi, modelo F700;
- Criação de um “roteiro” para a parametrização do inversor para trabalhar com os motores trifásicos do laboratório F02;
- Estudo das características do CLP FX3GE-24M;
- Criação de programas para o CLP comandar o inversor de frequência de diferentes maneiras, inclusive utilizando as saídas e entradas analógicas;
- Estudo das características do IHM Mitsubishi GOT1000;
- Desenvolvimento das telas do IHM para trabalhar em conjunto com o CLP e com o inversor de frequência;
- Criação de uma biblioteca de programas e esquemas elétricos para utilização dos equipamentos.

* A quantidade de meses pode sofrer alteração a qualquer momento, caso ocorra diminuição do orçamento do câmpus.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa Ensino o candidato deverá:

- 6.1.1 Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado em um dos cursos deste câmpus;
- 6.1.2 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;
- 6.1.3 Participar de entrevista com professor responsável, conforme dias e horários estipulados e informados ao estudante através de convocação enviada por mensagem eletrônica institucional pelo professor responsável, seguindo o cronograma deste Edital;
- 6.1.4 Não receber outra bolsa de ensino, iniciação científica e tecnológica e de extensão no IFSP – Câmpus São José dos Campos, nos termos do que preceitua a Resolução nº 568, de 5 de abril de 2012;
- 6.1.5 Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.3 As inscrições serão efetivadas mediante preenchimento e envio de documentos, conforme item 7.1 deste Edital, que deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica csp.sjc@ifsp.edu.br no período de **04/07/2022 a 10/08/2022**. O e-mail deverá vir com o campo assunto especificado como: “Inscrição Bolsa Ensino 2022”.

6.4 Não serão aceitas inscrições com formulários e documentação incompletos.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1 Na inscrição, os alunos interessados deverão enviar para o e-mail csp.sjc@ifsp.edu.br a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, PDF do boletim ou histórico escolar do IFSP (disponível no Suap), declaração negativa de vínculo empregatício (Anexo II) e autorização do responsável caso seja menor de idade (Anexo III).

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. Todos os inscritos passarão por entrevista, a ser agendada e realizada pelo professor responsável pelo projeto. A convocação para a entrevista será enviada através de endereço eletrônico institucional do estudante, conforme cronograma de seleção. O resultado final será divulgado no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/>, cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhar.

9. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Cronograma de seleção

Abertura do Edital	04/07/2022
Período de inscrição	De 04/07/2022 a 10/08/2022
Entrevistas	De 11/08/2022 a 17/08/2022
Resultado final	19/08/2022

10. DO ACESSO AO PROGRAMA

10.1 Para efetivação e início no Programa de Bolsas, assim que divulgado o Resultado Final, o estudante contemplado deverá assinar Termo de Compromisso e apresentar os dados bancários na Coordenadoria Sociopedagógica.

11. DO DESLIGAMENTO NO PROGRAMA

11.1 As atividades dos projetos de bolsa ensino poderão ser suspensas, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

11.1.1 Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas;

11.1.2 Por solicitação do aluno-bolsista encaminhada à Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), no prazo de 30 (trinta) dias;

11.1.3 Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 A documentação incompleta causará indeferimento da inscrição.

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São José dos Campos.

12.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que

isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

São José dos Campos, 4 de julho de 2022.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 04/07/2022 17:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374078

Código de Autenticação: ed7078912f



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL N° 30/2022

NOME DO PROJETO: _____

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento ____/____/____

End. _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefone _____ E-mail _____

Curso _____ Semestre: _____ Turno: _____

Qual a sua disponibilidade de horário para realizar as atividades do projeto? (total de 20h/semana):

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Por que você está se inscrevendo para o Programa Bolsa Discente de Ensino?

São José dos Campos, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno e responsável (se menor)

Documentação necessária além deste formulário:

PDF do Boletim ou histórico escolar do IFSP (disponível no Suap);

Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)

Autorização do responsável caso seja menor de idade (Anexo III).

EDITAL Nº 30/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
inscrito no RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) _____ no
endereço _____ declaro estar
apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Ensino do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São José dos Campos/Petrobrás, tendo em
vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem recebo bolsa do IFSP ou qualquer
outra instituição.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas
do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

São José dos Campos /SP, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Aluno)

EDITAL Nº 30/2022

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____,
autorizo sua participação no Projeto de Ensino

_____ no período de ____/____/____ a
____/____/____.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável